

**JUSTIFICATIVA**  
**PL 0255/2012**

O presente Projeto de Lei objetiva contribuir na preservação, divulgação e no fortalecimento da dança clássica no município de São Paulo através da criação e inclusão do "Dia do Ballet Clássico" no calendário de eventos da cidade, a ser comemorado todo dia 24 de abril. Tal data comemorativa deverá ser festejada com apresentações de peças clássicas para o público paulistano em evento realizado preferencialmente no Theatro Municipal de São Paulo.

O resgate cultural do Ballet Clássico deve ser cada vez mais cultivado para que esta arte não perca espaço na preferência de nossos jovens. A aprovação do presente Projeto Lei servirá de estímulo à prática da dança clássica através do reconhecimento oficial do município de São Paulo a este estilo tão tradicional e consagrado.

O dia 24 de abril é representativo por ser a data de nascimento da falecida Marília Franco, primeira bailarina do Theatro Municipal de São Paulo, professora, coreógrafa e diretora da Escola Municipal de Bailado de São Paulo durante 33 anos. A bailarina integrou o primeiro e disputado corpo de baile do Theatro Municipal, sendo considerada uma das mais brilhantes de todos os tempos.

A aprovação deste Projeto Lei pelos nobres pares é uma maneira de reconhecer e estimular aqueles que praticam, admiram ou contribuem com o Ballet Clássico no município de São Paulo, bem como de reconhecer os bailarinos que ajudaram a fazer da dança clássica a mais garbosa e adorável dentre todas as modalidades.